

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 477/2023**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra –RN  
**DECRETO Nº 477, DE 27 de setembro de 2023**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 276.035,32, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 545/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.035,32 (duzentos e setenta e seis mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- 276.035,32 (duzentos e setenta e seis mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) , através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FELIPE GUERRA/RN, 27 de setembro de 2023

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra –RN					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>276.035,32</b>
<b>04.001 Sec. Mun. de Finanças</b>					<b>730,55</b>
	<b>2011 Contribuição para a Formação do PASEP</b>				<b>730,55</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17150000	0001	519,93
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17160000	0001	210,62
<b>09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer</b>					<b>72.323,77</b>
	<b>2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais</b>				<b>72.323,77</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17150000	0001	51.472,83
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17160000	0001	20.850,94
<b>13.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>202.981,00</b>
	<b>2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>				<b>202.981,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	202.981,00

**Publicado por:**  
Janailson Romao de Freitas  
**Código Identificador:8B8A8289**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>